



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**A T A**

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**  
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**  
3 **DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** No vigésimo sétimo  
4 dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se de  
5 forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Vice-Reitor, Gilmar  
6 Pereira da Silva, em substituição ao Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho  
7 Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Nelson José de  
8 Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações  
9 Internacionais; Marília de Nazaré Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Ícaro  
10 Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Roberta Helena Moraes  
11 Tillmann, representando a Pró-Reitoria de Administração; Huderson Alexandre Souza de Melo,  
12 representando a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Orlando Franco  
13 Maneschky, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Márcia Consentino Sosthenes,  
14 representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Eunice Léa de Moraes, representante  
15 docente do Instituto de Ciências da Educação; Patrícia Santana Barbosa Marinho, representante  
16 docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Luanna Tomaz de Souza, representante docente  
17 do Instituto de Ciências Jurídicas; João Arlindo dos Santos Neto, representante docente do Instituto  
18 de Ciências Sociais Aplicadas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de  
19 Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de  
20 Filosofia de Ciências Humanas; Aline Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto  
21 de Geociências; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e  
22 Comunicação; Soraya Abreu de Carvalho, representante docente do Instituto Amazônico de  
23 Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de  
24 Medicina Veterinária; Lanna Karina Rodrigues, representante da Escola de Aplicação; Ricardo  
25 Theophilo Folhes, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Voyner Ravena  
26 Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Raimundo  
27 Alberto de Figueiredo Damasceno, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares  
28 em Educação Básica; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento  
29 Amazônico em Engenharia; Luísa Carício Martins, representante docente do Núcleo de Medicina  
30 Tropical; Amauri Gouveia Júnior, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do  
31 Comportamento; Hallan Max Silva Souza, representante docente do *Campus* Universitário de  
32 Abaetetuba; Ronilson de Souza Santos, representante docente do *Campus* Universitário de  
33 Altamira; Cristhian Correia da Paixão, representante docente do *Campus* Universitário de  
34 Ananindeua; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus* Universitário de  
35 Bragança; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de  
36 Castanhal; Vando José Costa Gomes, representante docente do *Campus* Universitário de  
37 Salinópolis; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí;  
38 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento,  
39 Rubens da Costa Ferreira e Paula Moraes Costa. Falta Justificada: Sílvia Helena Benchimol Barros.  
40 **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Vice-Reitor saudou a todos e deu início à sessão. Em seguida,  
41 deu as boas-vindas a todos os presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** 9ª Reunião  
42 Ordinária, de 28.09.2022, sem manifestação prévia ou expressa na sessão, a Ata foi aprovada.  
43 **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Não houve comunicação  
44 por parte dos Conselheiros. **4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.**

45 **060936/2022 – Código 1909, da Plataforma *on-line* – Cursos de Especialização. Interessado:**  
46 ***Campus* Universitário de Altamira. Assunto: Curso de Especialização em Letras: Linguagem**  
47 **e Ensino. Relatora: Aline Maria Meiguins de Lima. 2) Processo n. 030785/2022 – Código 1895,**  
48 **da Plataforma *on-line* – Cursos de Especialização. Interessado: Núcleo de Estudos**  
49 **Transdisciplinares em Educação Básica (NEB). Assunto: Curso de Especialização em**  
50 **Educação Ambiental Crítica e Prática Pedagógica na Educação Básica. Relatora: Rosana**  
51 **Quaresma Maneschy.** Dando continuidade à reunião, o Vice-Reitor se reportou à apreciação do  
52 Processo n. Processo n. 060936/2022 – Código Eletrônico nº 1909, da Plataforma *on-line*, de  
53 interesse do *Campus* Universitário de Altamira, que trata do Curso de Especialização em Letras:  
54 Linguagem e Ensino, com relatoria da Conselheira Aline Maria Meiguins de Lima e parecer  
55 favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques,  
56 sendo aprovado. Em seguida, passou ao Processo n. 030785/2022 – Código Eletrônico nº 1895, da  
57 Plataforma *on-line*, de interesse do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica  
58 (NEB), referente ao Curso de Especialização em Educação Ambiental Crítica e Prática Pedagógica  
59 na Educação Básica, com relatoria da Conselheira Rosana Quaresma Maneschy e parecer favorável  
60 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo  
61 aprovado. **5. PROPOSIÇÕES.** Prosseguindo a reunião, o Vice-Reitor propôs a inclusão na pauta  
62 do Processo n. 061221/2022, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
63 (PROEG)/Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), que trata do Processo  
64 Seletivo Especial (PSE) – PSE 2022-7 UFPA - Edital 08/2022, para o Curso de Licenciatura em  
65 Educação do Campo – *Campus* Universitário de Cametá, sendo aprovada a proposição pelos  
66 Senhores Conselheiros. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1.**  
67 **Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processos n. 020035/2022 (Anexo n. 039832/2022).**  
68 **Interessado: Fabrício Almeida Araújo. Assunto: Recurso interposto contra o Resultado Final**  
69 **do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, regido pelo**  
70 **Edital n. 279/2021, sobre o Tema: Computação Aplicada, promovido pelo Campus**  
71 **Universitário de Tucuruí. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 2) Processo n. 053779/2022.**  
72 **Interessadas: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/Comissão Permanente de**  
73 **Processos Seletivos (COPERPS). Assunto: Aprovação do Processo Seletivo Especial (PSE) –**  
74 **PSE UFPA, referente ao preenchimento de vagas remanescentes do PSE UFPA 2022-4, para o**  
75 **Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pelo *Campus* de Altamira, Edital n.**  
76 **06/2022. Relatora: Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira. 3) Processo n. 044736/2022.**  
77 **Interessada: Maria do Perpétuo Socorro Simões. Assunto: Inclusão no Programa de**  
78 **Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 6.1.2.**  
79 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 059185/2022. Interessado:**  
80 **Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (NTPC). Assunto: Proposta de Alteração do**  
81 **Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento**  
82 **(PPGNC). Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 2) Processo n. 035008/2022.**  
83 **Interessado: César Maurício de Abreu Mello. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de**  
84 **Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 3) Processo n. 060092/2022.**  
85 **Interessada: Mélanie Teixeira Alves Castro. Assunto: Reconhecimento do Título de Mestrado**  
86 **em Tecnologia e Ciência Alimentar. Relatora: Aline Maria Meiguins de Lima. 4) Processo n.**  
87 **061685/2022. Interessado: Francisco de Assis Costa. Assunto: Reconhecimento do Título de**  
88 **Doutorado em Economia. Relator: Ronilson de Souza Santos.** Passando à Ordem do Dia, o  
89 Vice-Reitor se reportou à apreciação dos Processos n. 020035/2022 e n. 039832/2022, do  
90 interessado Fabrício Almeida Araújo, que trata do recurso interposto contra o Resultado Final do  
91 Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital n.  
92 279/2021, sobre o Tema: Computação Aplicada, promovido pelo *Campus* Universitário de Tucuruí.  
93 Instado, o relator Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do Parecer nº. 27/2022-CEG, emitido pela  
94 Câmara de Ensino de Graduação (CEG), no qual destacou em seu voto: “[...]. II – Parecer e Voto do  
95 Relator. Finalmente, em função dos documentos anexados aos processos e analisados,  
96 exaustivamente, por este relator, opino pela anulação da Segunda Etapa do Concurso, ou seja, da  
97 Prova de Julgamento de Títulos para que seja realizada conforme as regras dispostas no Edital n.

98 279/2021, que rege o Concurso e, ainda, que o Conselho desse Campus designe nova Banca  
99 Examinadora para proceder à realização da Segunda Etapa do Concurso e assim dar andamento do  
100 trâmite processual normal do certame”, o que foi acompanhado pelos membros dessa Câmara de  
101 Ensino. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi  
102 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não  
103 havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o Parecer nº. 27/2022-CEG,  
104 sendo o mesmo aprovado com 24 votos favoráveis, 1 abstenção e nenhum voto contrário. Em  
105 seguida, passou ao Processo n. 053779/2022, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
106 (PROEG)/Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), que trata da aprovação do  
107 Processo Seletivo Especial (PSE) – PSE UFPA, referente ao preenchimento de vagas remanescentes  
108 do PSE UFPA 2022-4, para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pelo  
109 *Campus* de Altamira, Edital n. 06/2022. Solicitada, a relatora Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira  
110 fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Processo Seletivo Especial (PSE) – PSE  
111 UFPA pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a  
112 quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o  
113 parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em  
114 votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 27 votos favoráveis, nenhuma  
115 abstenção e nenhum voto contrário. Prosseguindo, passou ao Processo n. 044736/2022, da  
116 interessada Maria do Perpétuo Socorro Simões, que trata da inclusão da docente no Programa de  
117 Prestação de Trabalho Voluntário. Solicitada, a Conselheira Marília de Nazaré Oliveira Ferreira, em  
118 substituição à relatora Roberta Helena Moraes Tillmann, fez a leitura do parecer com voto favorável  
119 à inclusão da docente no Programa de Trabalho Voluntário pela Câmara de Ensino de Graduação  
120 (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi  
121 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não  
122 havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o  
123 mesmo aprovado com 24 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Em  
124 seguida, passou ao Processo n. 061221/2022, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
125 (PROEG)/Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), que trata do Processo  
126 Seletivo Especial (PSE) – PSE 2022-7 UFPA – Edital 08/2022, para o Curso de Licenciatura em  
127 Educação do Campo – *Campus* Universitário de Cametá. Instada, a relatora Marília de Nazaré de  
128 Oliveira Ferreira fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Processo Seletivo  
129 Especial (PSE) – PSE 2022-7 UFPA pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Após a leitura  
130 do parecer, a Conselheira Marília de Nazaré Oliveira Ferreira ressaltou que a decisão da Câmara de  
131 Ensino de Graduação não foi unânime, sendo o parecer aprovado parcialmente pela Câmara e,  
132 esclareceu que o voto foi dado parcial em virtude de divergências de entendimento dos membros da  
133 CEG quanto à atuação dos egressos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, no sentido  
134 de que esses profissionais poderão ou não ministrar aulas no ensino médio. Prosseguindo,  
135 esclareceu, também, que após consulta à Procuradoria Federal junto à UFPA, esta recomendou que  
136 o Edital, necessariamente, deveria estar em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.  
137 Após a explicação, foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores  
138 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Solicitando a palavra e consentida,  
139 a Conselheira Jane Felipe Beltrão lembrou que, anteriormente, houve uma longa discussão a  
140 respeito desse assunto no CONSEPE, onde ficou decidido que os egressos de cursos dessa natureza  
141 não poderiam ministrar aulas no Ensino Médio. Disse, ainda, que inserir essa informação no Edital  
142 pode causar problemas, além de não ser uma informação verídica, uma vez que os profissionais  
143 formados nesse curso não podem lecionar no Ensino Médio. Acrescentou, também, que é necessário  
144 suprimir essa informação do Edital, pois em caso contrário trata-se de uma informação errônea e  
145 destacou que o Edital deverá obedecer à legislação vigente. Com a palavra, o Vice-Reitor, Gilmar  
146 Pereira da Silva, esclareceu que é prudente suprimir do Edital a informação que consta de que os  
147 egressos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo podem lecionar disciplinas do Ensino  
148 Médio, para que essa situação não cause nenhum prejuízo à UFPA. Novamente com a palavra, a  
149 Conselheira Marília de Nazaré Oliveira Ferreira ressaltou que o Edital obteve parecer favorável da  
150 Procuradoria na UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves ressaltou que não é

151 válido dispor no Edital algo que não é verídico e ressaltou que o parecer foi aprovado parcialmente  
152 pela CEG. Disse, também, que é favorável à aprovação do Curso, embora seja prudente realizar  
153 alteração no Edital, pois é inconcebível que se aprove concordando que os formandos do Curso de  
154 Licenciatura em Educação do Campo podem lecionar no Ensino Médio, quando de fato existe uma  
155 legislação prevendo o contrário e, ressaltou que as Secretarias de Educação não aceitam os  
156 profissionais formados nesse Curso para atuarem no Ensino Médio. Acrescentou, ainda, que embora  
157 a Procuradoria na UFPA tenha dado parecer favorável à questão, após verificar essa possibilidade  
158 no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no entanto é cabível alterar de imediato o Edital e,  
159 posteriormente, adequar o Projeto Pedagógico do Curso às legislações vigentes. Com a palavra, o  
160 Conselheiro Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento indagou qual o motivo dessas divergências,  
161 se não é um assunto pacífico, qual o motivo dessas discordâncias. Com a palavra, o Conselheiro  
162 Tadeu Oliver Gonçalves respondeu à indagação do Conselheiro Marcos Rodrigo da Conceição  
163 Nascimento explicando que se trata de uma situação de legalidade e que não há como obrigar as  
164 Secretarias de Educação dos Municípios a aceitarem algo que está em desacordo com a legislação  
165 da educação. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão explicou que há uma legislação  
166 vigente que deverá ser cumprida. Disse, ainda, que não vota contra a oferta do Curso, mas é  
167 importante cumprir a legislação que trata da educação. Com a palavra, o Conselheiro Raimundo  
168 Alberto de Figueiredo Damasceno ressaltou que é favorável à aprovação do Curso e explicou que a  
169 UFPA precisa dialogar de forma horizontal com os sistemas municipais e o sistema estadual de  
170 ensino. Disse, ainda, que não é competência da UFPA determinar o que será ou não ensinado nas  
171 escolas e reforçou que essa competência é do sistema municipal e do sistema estadual de ensino.  
172 Em seguida, citou o Projeto Mundial desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação  
173 (SEDUC), o qual era realizado mediante a adesão da escola, do professor e do aluno e nesse projeto  
174 o professor-tutor poderia ser de qualquer disciplina, sendo responsável por todas as disciplinas do  
175 conteúdo do Ensino Médio. Disse, também, que o CONSEPE poderá até discutir determinadas  
176 situações, no entanto são as legislações que determinam a dinâmica do sistema de ensino, por isso é  
177 muito importante haver diálogos com as instituições responsáveis pela Educação Básica. Finalizou  
178 sua fala reforçando sobre a importância do diálogo regular com o Conselho Estadual de Educação e  
179 com os Conselhos Municipais de Educação. Com a palavra, a Conselheira Marília de Nazaré  
180 Oliveira Ferreira pediu que fossem apresentadas sugestões para resolver o impasse. Com a palavra,  
181 o Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva, sugeriu que fosse retirado do Edital o excerto do item 2.1.2,  
182 que dispõe sobre o “Ensino Médio”, e assim foi acatado pelos Senhores Conselheiros. Não havendo  
183 mais manifestações, o Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva, dispôs em votação o parecer favorável,  
184 com a alteração no item 2.1.2, do Edital, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, 1  
185 abstenção e nenhum voto contrário. Em seguida, passou ao Processo n. 059185/2022, de interesse  
186 do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (NTPC), que trata da proposta de alteração do  
187 Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento (PPGNC).  
188 Instada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à  
189 alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e  
190 Comportamento (PPGNC) pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura  
191 do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores  
192 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o  
193 Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável sendo o mesmo aprovado com 23  
194 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Em seguida, passou ao Processo n.  
195 035008/2022, do interessado César Maurício de Abreu Mello, que trata da inclusão do docente no  
196 Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Instada, a relatora Rosana Quaresma Maneschy fez  
197 a leitura do parecer com voto favorável à inclusão do docente no Programa de Prestação de  
198 Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do  
199 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores  
200 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o  
201 Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 22  
202 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Em seguida, passou ao Processo n.  
203 060092/2022, da interessada Mélanie Teixeira Alves Castro, que trata do reconhecimento do Título

204 de Mestrado em Tecnologia e Ciência Alimentar. Solicitada, a relatora Aline Maria Meiguins de  
205 Lima fez a leitura do parecer com voto favorável ao reconhecimento do Título de Mestrado em  
206 Tecnologia e Ciência Alimentar pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da  
207 leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores  
208 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o  
209 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 23 votos  
210 favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Em seguida, passou ao Processo n.  
211 061685/2022, do interessado Francisco de Assis Costa, que trata do reconhecimento do Título de  
212 Doutorado em Economia. Instado, o relator Ronilson de Souza Santos fez a leitura do parecer com  
213 voto favorável ao reconhecimento do Título de Doutorado em Economia pela Câmara de Pesquisa e  
214 Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da  
215 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em  
216 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,  
217 sendo o mesmo aprovado com 23 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **7.**  
218 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Reitor agradeceu ao  
219 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezessete horas e dez minutos, deu por encerrada  
220 a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo  
221 Reitor, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da  
222 Administração Superior, e demais presentes.